



**PORTARIA Nº. 557/2021**

**NOMEIA SERVIDORES PARA A OUVIDORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADA.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear a Comissão de Ouvidoria Geral do Município de Chapada, nos termos do Decreto Municipal nº 062, de 28 de maio de 2019, constituída dos servidores abaixo relacionados, dotados de autonomia e independência na execução de suas tarefas:

- ADILSON JOSÉ POLICENO – Matrícula nº 2794-4
- CLAUDIA SILVANA ARTMANN - Matrícula nº 216-0
- LUCIANE VOGT - Matrícula nº 86-8

**Art. 2º.** Fica designado como Ouvidor Geral o servidor *Adilson José Policeno*.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 13 de outubro de 2021.

**Registre-se e Publique-se**  
Data Supra

**Gelson Miguel Scherer**  
Prefeito Municipal

**Paulo Jair Costa Campana**  
Secretário da Administração